

## ATA

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de 2023, às 13h00, na sede da Defensoria Pública da União em Linhares/ES, situada à Av. Governador Carlos Lindemberg, 1278, Centro - Linhares/ES, instaurou-se, nos termos do EDITAL - DPU-LINHARES/GDPC LINHARES - Nº 02, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023, a Comissão Especial de Heteroidentificação, para fins de realização da etapa prevista no item "IV" do EDITAL - DPU-LINHARES/GDPC LINHARES - Nº 1, DE 24 DE AGOSTO DE 2023, que estabeleceu as normas relativas para seleção de estagiários/as de nível superior da área do Direito na Defensoria Pública da União em Linhares/ES. Havendo se passado quinze minutos do horário estabelecido, sem o comparecimento, à banca, do candidato aprovado autodeclarado negro ou pardo, Lucas Gabriel Rocha Mamede Reis, foi declarada encerrada a banca. Por consequência, o Defensor-Chefe determinou, nos termos do ITEM IV, subitem 8, do edital da seleção, que o mencionado candidato seguirá no concurso na liata geral de aprovados. Sem mais alterações, foi homologado final do presente processo seletivo, conforme lista elaborada pela Universidade Patativa do Assaré apenas com aqueles candidatos que cumpriram o número mínimo de questões. Providencie-se o setor administrativo a referente para publicação anexa a esta ata de decisão. Eu, Ana Flávia Laignier Costa, lavrei a presente, a qual segue assinada digitalmente por todos os participantes.

Linhares/ES, 17 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Mattos Mariano, Defensor Público-Chefe**, em 18/10/2023, às 12:06, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Pereira da Silva, Agente Administrativo**, em 18/10/2023, às 12:20, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Laignier Costa, Agente Administrativo**, em 18/10/2023, às 13:33, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador **6577804** e o código CRC **205FCA64**.